



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de março de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº159 Ticket:15900

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3824/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANTONIO RICCI NETO, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 13/03/2014 a 11/04/2014 referente ao período aquisitivo 01/06/2012 a 31/05/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3825/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VANDERLEI PAULINO, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 13/03/2014 a 11/04/2014 referente ao período aquisitivo 01/06/2012 a 31/05/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.826 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Dayse Luzia Braga Monteiro Sertorio, portadora do MASP. 14.297, contratada para ocupar do cargo de Professor II, e exercer sua função na Secretaria de Educação / Fundeb Ensino Fundamental 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.827 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Jefferson Maximiliano de Oliveira Nunes, portadora do MASP. 14.298, contratada para ocupar do cargo de Professor II, e exercer sua função na Secretaria de Educação / Fundeb Ensino Fundamental 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.828 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, as atribuições e as responsabilidades próprias do cargo de Motorista, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Luiz Fernando Calauto, portador do MASP. 14.135, ocupante do cargo de efetivo de Motorista, para exercer sua função na Secretaria de Administração/ Diretoria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 12 de março de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº159 Ticket:15900

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de março de
2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.829 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Regiane Mianti de Lima, portadora do MASP. 14.183, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer sua função na Secretaria de Administração/ Diretoria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de março de
2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
